



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

À Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Projeto de Emenda nº ~~04~~ 2017 ao Projeto de Lei nº 019/2017,

Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

redação:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 19, do Projeto de Lei em epígrafe passará a ter a seguinte
I – Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte
por cento) da despesa fixada;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma/PR,

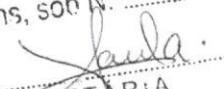
Icaraíma - PR, 22 de junho de 2.017.


Leandro Ferreira de Andrade - Vereador

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26 de junho de 2017

As 16:40 hs, sob N.º 20


SECRETARIA